

EDITAL UESC Nº 67/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.**

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **08 vagas** do curso de Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa: Biodiversidade, Clínica e Sanidade Animal (04vagas); Produção e Comportamento Animal (02 vagas); Biotecnologia e Experimentação Animal (02vagas), conforme **Anexo I**, para ingresso no segundo semestre de 2024.

1.2. Podem se candidatar para o Mestrado: i - profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa; ii - estudantes portadores de declaração ou atestado de concluinte até 31 de julho de 2024 de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme **Anexo I**).

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados (ver **itens 5 e 6** deste edital), porém não classificados dentro o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**), serão divulgados (por ordem alfabética) em uma lista de excedentes por linha de pesquisa.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

1.6. Haverá a oferta de **1 (uma)** vaga destinada a demanda interna, conforme estabelecido pelo artigo 94 da RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1.7. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.8. Conforme a Resolução CONSEPE 79/2023, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as vagas ofertadas para cada curso, serão destinadas a pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero, transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas ou refugiados.

1.8.1. A autodeclaração, para fazer jus à reserva de vagas, será feita de forma irrevogável por meio de formulário no ato da inscrição no processo seletivo disponibilizado no site do PPGCA (<https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/>).

1.8.2. Pessoas com deficiência (PCD) devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo o laudo de sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico, conforme Art. 2º da Lei Federal 13.146, de julho de 2015.

1.8.3. Além do documento de autodeclaração, pessoas indígenas devem enviar, no ato da inscrição, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo.

1.8.4. Além do documento de autodeclaração, pessoas quilombolas devem enviar, no ato da inscrição, documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade.

1.8.5. Candidato(a)s que são refugiado(a)s devem enviar no ato de inscrição no processo seletivo, documento comprobatório conforme legislação brasileira vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **22 de abril de 2024 a 26 de maio de 2024.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: mestrado@uesc.br até as 23:59h do dia 26 de maio de 2024.

2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa (<https://ppgca.uesc.br>) ou podem ser sanadas por e-mail: mestrado@uesc.br.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, obrigatoriamente **EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM**:

- | |
|--|
| 1. Formulário de inscrição preenchido no link: https://forms.gle/8UEAJ78rSDjcRv2U8 Após completar o preenchimento do formulário, uma cópia será encaminhada para seu email cadastrado, e o mesmo deverá ser salvo em PDF para incluí-lo com os documentos exigidos a seguir. |
| 2. Formulário de autodeclaração (conforme item 1.8.1) e documentos comprobatórios para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), trans (transgênero, transexuais e travestis), com deficiência (PCD), indígenas, quilombolas ou refugiados (https://ppgca.uesc.br/processo-seletivo/). |
| 3. Digitalização de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros. |
| 4. Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (para candidatos brasileiros e sexo masculino). |
| 5. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros). |
| 6. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o portador seja casado). |
| 7. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte atualizada de curso de graduação até 28 de fevereiro de 2024. Obs: Para os candidatos que apresentarem declaração de concluinte, caso não conste no documento a data de término do semestre, anexar calendário do curso/universidade, com a data de previsão de encerramento do semestre letivo vigente. |
| 8. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação. |
| 9. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo II). |
| 10. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, <u>RESTRITO ao período de atuação dos últimos cinco anos (2019 a 2023)</u>, exceto para dados de formação profissional (Ex: Aprimoramento, Especialização, Residência, Pós-Graduação, Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Atividade de Extensão). As digitalizações dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo III) , e em posição HORIZONTAL . |
| 11. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo. |

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA (<https://ppgca.uesc.br>) até o dia **31/05/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (Anexo IV) a Comissão via email (mestrado@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

| Data | Etapas |
|----------------|---|
| Até 31/05/2024 | Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC (http://www.uesc.br) e do PPGCA (https://ppgca.uesc.br). |
| 10/06/2024 | Das 9h00 às 17h00: Prova de conhecimento específico: ocorrerá por meio virtual, cuja a dinâmica será divulgada junto com a homologação. |
| 19/06/2024 | Das 8h00 às 17h00: Apresentação da proposta de trabalho com a comissão de seleção, que será por videoconferência, cuja dinâmica será divulgada no dia 14/06/2024 no site do PPGCA (https://ppgca.uesc.br). O candidato deverá acessar o link da videoconferência (<i>google meet</i>) com microfone e vídeo abertos no seu horário agendado (horário de Brasília), acessado com o e-mail utilizado para envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e <i>webcam</i> funcionais, com um programa de navegação de internet e acesso a uma conexão de banda larga para realização da apresentação. A ausência do candidato no horário previamente divulgado implicará na sua eliminação. |
| | Obs: Quaisquer alterações serão comunicadas via e-mail ou no site do PPGCA (https://ppgca.uesc.br). |

5.2. A prova escrita de conhecimento específico será elaborada com base nos textos relacionados a área de atuação escolhida pelo candidato ao Mestrado Acadêmico definido pelo Orientador, os quais serão disponibilizados na página do Programa: <https://ppgca.uesc.br>. Quando se tratar de indicação de livros, será de responsabilidade do candidato o acesso ao mesmo.

5.3. O candidato fará todas as etapas do processo seletivo, caso alcance a média 7,0 na prova de conhecimento específico, tendo em vista que tal avaliação é de caráter



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

eliminatório. O resultado da prova (aprovação ou reprovação) será divulgado em até 3 dias após a data da prova.

5.4. A apresentação de plano de trabalho será gravada e se dará por meio de exposição por parte do candidato de suas intenções e expectativas com relação ao curso de Pós-Graduação, e a banca fará indagações sobre o assunto. Não há necessidade de apresentação do plano com uso de recurso audiovisual.

5.5. A não participação do candidato no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção. Não é facultado ao candidato a escolha de dia e horário para a realização da prova de conhecimento específico e apresentação da proposta de trabalho. Excepcionalidades serão avaliadas pela comissão e deverão ser encaminhadas por e-mail (mestrado@uesc.br).

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1. Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo. A prova de conhecimento específico tem caráter **eliminatório (nota mínima 7,0)** e não classificatório.

| Avaliação | Nota | Peso | Critério |
|---|---------------|------|-----------------|
| Currículo do candidato (Anexo III) | De zero a dez | 1 | Classificatória |
| Apresentação do Plano de trabalho | De zero a dez | 1 | Classificatória |

6.2. A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo III deste Edital. O barema é dividido em 5 áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar o valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a dez, sendo que à maior nota será atribuída o valor dez. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10, sua nota será dez. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota dez. Será desclassificado o candidato que obtiver NOTA INFERIOR a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no *Curriculum vitae*. **A média mínima para aprovação no processo seletivo é de 5,0 (cinco), calculada pela média das notas obtidas no Curriculum vitae e plano de trabalho.**

7. RESULTADO FINAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 21 de junho de 2024, na página do Programa: <https://ppgca.uesc.br>.

8. DA MATRÍCULA

| | |
|-------------------|---|
| Período | A definir, de acordo com calendário UESC da pós-graduação. Mais informações podem ser sanadas a partir de 01 de agosto de 2024 pelo e-mail: cpgcanimal@uesc.br |
| Horário | Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas. |
| Local | Enviar por e-mail ao PPGCA (cpgcanimal@uesc.br). |
| Documentos | <p>Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma, certificado de colação de grau ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticada. Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa. Além disso é necessário: 2 fotos 3x4, histórico escolar da graduação autenticado, fotocópia de certidão de casamento autenticada (caso os documentos estejam com nome de solteiro(a) e o portador seja casado), fotocópia do título eleitoral autenticada.</p> <p>Comprovante de proficiência em inglês, caso tenha, conforme item 8.1.</p> <p>Os documentos impressos e autenticados deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Pós-graduação. Esta solicitação será realizada pelo Colegiado do PPGCA. Caso o aluno não realize a entrega dos documentos listados, será desligado do curso.</p> <p>Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.</p> <p>Para os alunos estrangeiros: o candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados, se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, se de um país não signatário, o visto para estudante no Brasil, passaporte válido, documento válido no Brasil (CPF) e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).</p> |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

8.1. O candidato deverá comprovar até a data da primeira matrícula um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, descritos abaixo. Caso a nota atribuída ao teste de proficiência seja inferior a estipulada abaixo, o aluno deverá cursar a disciplina de inglês instrumental no primeiro semestre de 2024.

TOEFL ITP - mínimo 460 pontos

TOEFL IBT - mínimo 30 pontos

TOEIC - mínimo 255 pontos

IELTS - mínimo 3,0

Cambridge - PET: Preliminary English Test – mínimo 60% de aproveitamento

Teste de proficiência emitido pela UESC - habilitado

8.2. O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado na página <http://www.uesc.br> e na <https://ppgca.uesc.br>.

8.3. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento, visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

8.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO

9.1. Após a divulgação de cada etapa do processo seletivo, assim como homologação, prova escrita, apresentação do plano de trabalho e resultado final, caso o candidato se considere prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, pelo e-mail mestradoca@uesc.br utilizando o formulário específico (Anexo IV).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

10.2 O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.3 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de abril de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 67/2024

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, SEGUNDO RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA.

Será oferecida a modalidade de inscrição por demanda induzida. Os candidatos que optarem por um dos temas listados a seguir estarão concorrendo por somente a vaga específica do orientador. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.

| Linhas de pesquisa | Área de Atuação | Orientador | Nº de vagas |
|--------------------|--|---|-------------|
| BCS | Epidemiologia das doenças parasitárias | Anaiá da Paixão Sevá apseva@uesc.br | 01 |
| BCS | Medicina de animais silvestres | Danilo Simonini Teixeira dsteixeira@uesc.br | 01 |
| BE | Patologia animal | Fabiana Lessa Silva flsilva@uesc.br | 01 |
| BCS | Biodiversidade e Medicina da conservação | Flávia Regina Miranda frmiranda@uesc.br | 01 |
| PC | Produção e nutrição de ruminantes | José Augusto Azevêdo augustog@uesc.br | 01 |
| BE | Anestesiologia veterinária | Mário Sérgio Lima de Lavor msllavor@uesc.br | 01 |
| PC | Melhoramento animal | Marcos Vinicius Gualberto Barbosa da Silva marcos.vb.silva@embrapa.br | 01 |
| BCS | Controle biológico de parasitos | Wendell Marcelo de Souza Perinotto wmsperinotto@uesc.br | 01 |

LINHAS DE PESQUISA

BCS – Biodiversidade, Clínica e Sanidade Animal

PC – Produção e Comportamento Animal

BE – Biotecnologia e Experimentação Animal



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 67/2024

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:

- a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
- b) ser diplomado em curso de graduação plena;
- c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;

2. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;

3. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de **40 horas semanais** para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação presencial para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.

4. A aprovação no exame de seleção não implica na concessão automática de bolsa.

5. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº _____ .

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 67/2024

BAREMA PARA O MESTRADO

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos cinco anos.

| Barema do Candidato | | |
|---|------------------|------------------|
| ÁREAS | Unidade | Limite de pontos |
| 1. Méritos acadêmicos (10%) | | |
| 1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10 | 0-10 | 1 |
| 1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma | 12 até 16 meses | 8 |
| | >16 até 20 meses | 5 |
| | >20 até 24 meses | 3 |
| | >24 até 30 meses | 0,5 |
| | >30 meses | 0 |
| 1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins | 1,5 | 1,5 |
| 1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas | 0,5 | 1 |
| 1.5 Premiações na área científica | 0,5 | 1,5 |
| 2. Pesquisa (45%) | | |
| 2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto | 1 | |
| 2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto | 0,5 | 2 |
| 2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins. Não serão aceitos como publicação de capítulo, resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN Não serão aceitos como publicação de capítulo de livro coletâneas de artigos, resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN | 1 | |
| 2.4 Patente (Inovação tecnológica) | 1 | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

| | | |
|--|-----|-----|
| 2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins | 0,1 | 0,5 |
| 2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) ou palestras de grupos de estudo (considera-se um item para a soma de 8 horas de palestras como ouvinte) na área ou áreas afins | 0,1 | 0,5 |
| 2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses) | 0,5 | |
| 2.8 Participação em Projeto de Pesquisa *Se coordenador será acrescido 0,5 ponto | 0,5 | |
| 3.0 ENSINO (25%) | | |
| 3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins | 1 | 4 |
| 3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins | 0,4 | 2 |
| 3.3 Orientações de TCC | 0,1 | 1,5 |
| 3.4 Orientações de IC | 0,2 | 1,5 |
| 3.5 Bolsista ou voluntário de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses) | 0,5 | |
| 4. Atividade profissional não acadêmica (5%) | | |
| 4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses) | 0,8 | 8 |
| 4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h) | 0,5 | 2 |
| 5. Atividades de extensão (15%) | | |
| 5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses) | 0,5 | 1 |
| 5.2 Palestras ministradas | 0,5 | 2 |
| 5.3 Organização de evento científico | 0,5 | 2 |
| 5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins) | 0,1 | 1 |
| 5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins) | 0,2 | 2 |
| 5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins) | 0,4 | 2 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16


Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 67/2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

| | |
|---|--|
|  | <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL</p> |
|---|--|

À comissão de Seleção do Mestrado em Ciência Animal

NOME DO CANDIDADO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

ETAPA REQUERIDA:

- HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
- PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO
- BAREMA / CURRÍCULO VITAE

JUSTIFICAVA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br